

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-01304/2016

PORTARIA D.G. Nº 131, DE DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 1304/2016,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária, ao Sr. **JACER DE ABREU RIBEIRO NETO**, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, Matrícula 308161445, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em transporte hidroviário, a fim de acompanhar e fiscalizar os serviços da execução da obra da Vara Trabalhista daquela cidade, no período de 17/03 a 18/03/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para período de **17/03 a 18/03/2016**, conforme informações constantes no doc. 02, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/bcsc/mcm